



PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti-MS,

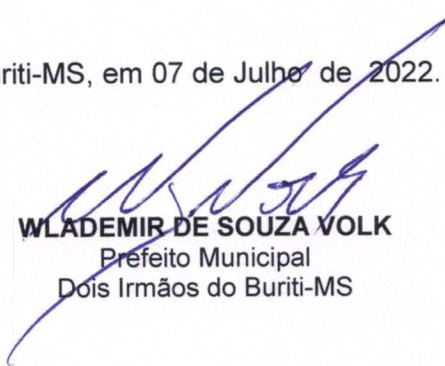
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **07/07/2022**, o Servidor Público Municipal, **JAURI HOFF MIRANDA**, inscrito no CPF. Nº 812.xxx.161-xx, Matrícula nº 464-1 ocupante do cargo efetivo de **TRATORISTA - Nível II – Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana)**, nomeado através da Portaria 032/2002.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **07/07/2022**, a vaga do cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA – Nível II – Carga Horária - 40 hs/semanal**, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Julho de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti-MS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 07/07/2022, o Servidor Público Municipal, JAURI HOFF MIRANDA, inscrito no CPF. Nº 812.xxx.161-xx, Matrícula nº 464-1 ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA - Nível II - Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana), nomeado através da Portaria 032/2002.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 07/07/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de TRATORISTA - Nível II - Carga Horária - 40 hs/semanal, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº 162/2022

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022."

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Amostras dos itens do Pregão Presencial nº 10/2022 - Processo Administrativo nº 30/2022, conforme segue:

Presidente: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS - Matrícula nº 1435-1

Membro: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 1076-4

Membro: ALESSANDRA DOS SANTOS - Matrícula nº 2096-1

Art. 2º As amostras serão analisadas em local, data e horário designada pela Pregoeira Rosely Lacerda Miyadi, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 12 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021.

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratado: BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-Se a este termo aditivo o valor global de R\$206.847,72 (Duzentos e seis mil reais e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) que deverá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 17.237,31 (Dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 10/06/2023 o prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº 38/2021 a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021.

CLÁUSULA QUARTA: FORO

AS partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratante: Wladimir De Souza Volk

Contratado: Bento Adriano Monteiro Duailibi

Dois Irmãos do Buriti-MS, 23 de Maio de 2022.

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO